



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 104/2013

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

Publicação em: 0 Regional
No Dia . . . : 06/09/2013
Na Edição n.º: 3329
Página n.º : 10

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração devido o desfile em comemoração ao dia 07 de setembro;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2013, nas dependências públicas municipais.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em horário normal no dia 06/09/2013.

Parágrafo Segundo – O Departamento de Serviços Urbanos – (Limpeza Pública- recolhimento de lixo) deverá funcionar à partir das 13:00 horas e a Administração após as 13:30 horas no dia 06/09/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de setembro de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal